

BIODIREITO

Juciane Tainá Garcia Da SILVA*

Anna Luiza Anselmo André MARTINS**

Ana Beatriz Queiroz BANGANHO***

Isabéli Cristina MENEZES****

Cristina Lacerda Soares Petrarolha Silva*****

Regina Maria De SOUZA*****

RESUMO

INTRODUÇÃO: O Biodireito é uma ramificação recente da Ciência Jurídica pertencente ao Direito Público, relaciona-se com os ditames da Bioética, da Biomedicina e da Biotecnologia. Assim utiliza-se de preceitos descritos em áreas específicas como o Direito Civil, Penal, Ambiental e o Constitucional. Seu objetivo pauta-se na observação do ser humano perante a lei e a correta aplicação sobre os direitos da vida. **OBJETIVO:** O objetivo deste trabalho é analisar a importância do Direito para a preservação dos princípios éticos no âmbito da pesquisa científica e dos procedimentos médicos. **METODOLOGIA:** O trabalho foi executado por meio de revisão de literatura, com consulta a livros, periódicos e legislação pertinente à temática. **RESULTADO:** O Biodireito visa regular o desenvolvimento das Biotecnologias a partir de princípios da Bioética, buscando preservar a vida e a dignidade humana. Assim, relaciona-se ao aspecto jurídico determinado pela lei e representado pelo Estado, sendo regido por princípios legais. O Biodireito atua na área jurídica da aplicação da Bioética, da Biomedicina e da Biotecnologia. Assuntos relevantes são discutidos pelo Biodireito e Bioética, como a natureza jurídica do genoma humano, pacto de gestação, patenteamento de genes, manipulação e intervenção genética, comercialização de alimentos transgênicos, transplante/doação de órgãos, dentre outros. Diferentes normas legais regulamentam as questões do Biodireito, como a Lei 11.105/2005 que estabelece as normas de segurança e mecanismos de fiscalização para as atividades que envolvam os OGMs. Tais leis visam materializar os ditames da CF/88, que priorizam o "direito à vida", devendo ser respeitados por meio dos princípios preconizados, como os princípios da dignidade humana, da informação prévia, do consentimento livre e esclarecido, da legalidade.. **CONCLUSÃO:** O Biodireito pauta-se em impor limites de atuação, para que a Biomedicina e a Biotecnologia sejam empregadas de forma responsável e disciplinada, preservando o direito à vida, que se traduz em um bem inviolável e protegido pela lei brasileira.

Palavras-chave: Direito. Biodireito. Bioética.

* taina_ju@hotmail.com

** annalu.aam01@outlook.com

*** Anabeatriz11banganho@hotmail.com

**** isabelicristinamenezes@gmail.com

***** ktty_petrarolha@yahoo.com.br

***** souzarm@hotmail.com

